DECRETO Nº 74, de 03 de junho de 2022.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia:

I – 17 de junho de 2022 – sexta-feira;

Art. 2º Somente funcionarão os serviços essências tais como: Saúde através do Pronto Atendimento, Coleta de Lixo e Serviços de Irrigação de Ruas (carro pipa).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável à sua eficácia.

Paço Municipal de José Boiteux, 03 de junho de 2022.

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER:56604068900

Assinado digitalmente por ADAIR ANTONIO STOLLMEIER:56604068900
DN: CN=ADAIR ANTONIO STOLLMEIER:56604068900, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=08173500076, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, OU=ADAIR ANTONIO STOLLMEIER:56604068900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.03 16:34:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
PREFEITO MUNICIPAL